



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL (Com7ºDN)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Dispensa Eletrônica nº0026/2026
NUP: 62055.005740/2026-00

Setor Requisitante: Divisão de Saúde e Educação Física

Responsável pela Demanda: KATHLEEN MONTENEGRO RAMOS

E-mail e telefone para contato: kathleen.montenegro@marinha.mil.br e (61) 992876768

1. Objeto

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de Materiais para manutenção de armários e portas, utilizado pela Divisão de Educação Física do Comando do 7º Distrito Naval situado em Brasília-DF conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de Materiais para manutenção de armários e portas, utilizado pela Divisão de Educação Física do Comando do 7º Distrito Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3. Justificativa para ausência de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Análise de Riscos

3. Justificativas para a Lista de Verificação para contratações diretas da AGU

3.1 Há certificação de que a opção pela contratação é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?

Não foram identificadas, até o presente momento, outras alternativas para a demanda apresentada, portanto, a aquisição do material é única solução.

3.2 Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?

Como foi possível identificar com precisão a quantidade estimada, não haverá necessidade de registrar preços.

3.3 Justificativa para ausência de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Análise de Riscos

Conforme art. 14, inc. I da Instrução Normativa N° 58/2022, é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei n° 14.133, de 2021.

A respeito da Matriz de alocação de risco, o art. 22 da Lei nº 14.133/21 prevê que a administração “poderá” contemplar a matriz de alocação de riscos. Porém, o objeto a ser adquirido possui baixa complexidade e, por se tratar de uma hipótese de contratação de baixo valor, para o caso concreto não há necessidade de haver estudos técnicos preliminares e matriz de riscos, restando o presente no Aviso de Dispensa e seus Anexos todas as condições necessárias para a adequação da contratação.

Lei 14.133/21

Art. 22 O edital **poderá** contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação **poderá** considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

3.4 Justificativa para o enquadramento da contratação

Trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a dispensa de licitação.

Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide [Decreto nº 12.807/2025](#)).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo **ramo de atividade**.

IN SEGES/ME nº 67/2021 - Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

5. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

6. Programa de Aplicação de Recursos (PAR)

Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme Anexo A e detalhado a seguir:

Código PAR: 0136/2026
Prioridade: Desejável

7. Especificação

Será utilizado o CATMAT do comprasnet para fins de atendimento ao princípio da padronização. Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet (CATMAT) e as especificações constantes no Termo de Referência (TR), prevalecerão estas últimas.

Item	Descrição	Especificação Detalhada	PDM	Catálogo
1	Trilho Gaveta 45 CM	Trilho Gaveta 45 CM Material: Aço Zincado , Tipo: Corrediça Telescópica , Aplicação: Gaveta/Arquivo/Fichário , Tamanho: 45 CM, Características Adicionais: Total Abertura	17647	369331
2	Trilho Gaveta 40CM	Trilho Gaveta 40 CM Material: Aço Zincado , Tipo: Corrediça Telescópica , Aplicação: Gaveta/Arquivo/Fichário , Tamanho: 40 CM, Características Adicionais: Total Abertura, Capacidade 45 Kg/Par	17647	340719
3	Fechadura	Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Pintado - Preto Fosco , Características Adicionais: Com Chave De Um Lado E Pino Do Outro , Tipo: Tubular , Aplicação: Porta De Divisória	00139	357246
4	Puxador	Puxador Material: Plástico , Acabamento: Cromado, Aplicação: Mobiliário , Comprimento: 96 MM, Características Adicionais: Com Parafuso , Tipo: Alça	01138	373749

8. Quantidade do material a ser adquirido

Nº	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Trilho Gaveta Material: Aço Zincado , Tipo: Corrediça Telescópica , Aplicação: Gaveta/Arquivo/Fichário , Tamanho: 45 CM, Características Adicionais: Total Abertura	PAR	30	R\$ 38,00	R\$1.140,00
2	Trilho Gaveta Material: Aço Zincado , Tipo: Corrediça Telescópica , Aplicação: Gaveta/Arquivo/Fichário , Tamanho: 40 CM, Características Adicionais: Total Abertura, Capacidade 45 Kg /Par	PAR	12	R\$ 34,36	R\$ 412,32
3	Fechadura Material Caixa: Aço , Acabamento Superficial: Pintado - Preto Fosco , Características Adicionais: Com Chave De Um Lado E Pino Do Outro , Tipo: Tubular , Aplicação: Porta De Divisória	UN	3	R\$ 106,92	R\$ 320,76
4	Puxador Material: Plástico , Acabamento: Cromado , Aplicação: Mobiliário , Comprimento: 96 MM, Características Adicionais: Com Parafuso , Tipo: Alça	UN	6	R\$ 62,15	R\$ 372,90
Valor Total Estimado					R\$ 2.242,98

9. Estimativa da Despesa

O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.242,98** (dois mil duzentos e quarenta e dois e noventa e oito centavos).

10. Local do Recebimento e Periodicidade de entrega dos Produtos

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Prédio Anexo, Térreo.	CEP: 70055-900
Telefone: (61) 3429-1215	E-mail: kathleen.montenegro@marinha.mil.br

Dias para recebimento: Segunda a Sexta.	Horário para recebimento: 09 às 11:30 horas e 14 às 16 horas.
---	---

11. Previsão de data em que deve ser iniciada a obtenção dos materiais.

A partir de Maio de 2026.

12. Anexos

Anexo A – Relatório do SAFIN (Obrigatório)

Anexo B – Pesquisa de Preços (Obrigatório)

Diante do exposto, a contratação do objeto por meio de dispensa, demonstra-se viável e legal por meio do correto cumprimento das medidas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, bem como na IN (SEGES) nº 67/2021.

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

MARIANE YUMIKO MURAOKA

Primeiro-Tenente (RM2-T)

Encarregada da Divisão de Educação Física